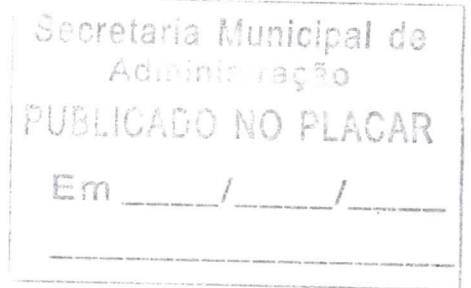




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 046, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

“Designa Presidente Interino do IPASGU e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, a qual revoga a Lei Municipal nº 1.297, de 25 de fevereiro de 1999, bem como Lei nº 2.088, de 1º de junho de 2.013

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica DESIGNADA **KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, para responder cumulativo e interinamente pelo cargo de Presidente do **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi – IPASGU**, sem prejuízo em suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal